

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - SIBi/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA SIBi Nº 9/2025**Institui a Grupo de Trabalho Acessibilidade
- Repositório Institucional**

A Diretora do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Resolução CoAd nº. 069, de 28 de novembro de 2014 e Resolução CoAd nº. 114 de 08 de abril de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.025902/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Acessibilidade do Repositório Institucional da UFSCar que tem como objetivo discutir e propor um documento com recomendações de ações e funcionalidade para aprimorar a acessibilidade do RI UFSCar - incluindo a acessibilidade dos documentos depositados.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho:

- I - Emilene da Silva da Ribeira - Coordenação (SIBi);
- II - André Pereira da Silva - B-So;
- III - Arildo José Francisco Martins - BCo;
- IV - Lissandra Pinhatelli de Britto - B-LS;
- V - Maria Helena Sachi do Amaral - B-Ar.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 3 (três) meses para realização e conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Camila Cassiavilani

Diretora do SIBi



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cassiavilani, Bibliotecário(a)/Documentalista**, em 13/08/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1950610** e o código CRC **F2ADE0AF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025902/2025-53

SEI nº 1950610

Modelo de Documento: Ato Oficial: Portaria, versão de 09/Novembro/2023